PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 2016.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHADO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA ANÁLISE DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES, em regime de urgência.

Projeto de Lei nº 013/2016 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR PAGAMENTO DO INCENTIVO ESTADUAL PARA A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF".

PROJETO COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

- PROJETO DE LEI Nº 67/2015 que "DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ORDEM DO DIA:

INDICAÇÕES

VEREADORES ANDERSON DA ROCHA GÜTHS e JORGE LAUDENIR DE ÁVILA:

- Indicam ao Executivo Municipal que seja prorrogado o prazo de renovação e ou primeira licença ambiental aos estabelecimentos denominados de oficinas após notificação ao empreendedor e também que seja contratado por parte do executivo municipal serviço de Técnicos da área de meio ambiente (Gestores Ambientais ou Químicos ou Tecnólogos de Saneamento Básico e ou Biólogos) para que este profissional desenvolva os projetos para adequação das oficinas existentes no município e consequentemente a liberação da licença ambiental.

Pauta sujeita a alterações, conforme a necessidade de matéria.